



MINISTÉRIO DA DEFESA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, procedemos a abertura deste volume nº III do processo nº 64240.000095/2023-16, que se inicia com a folha nº 201.

ALEXANDER MARTINI DE ALMEIDA - ST
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE CONTRATO Nº 122/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
NUP 64240.000095/2023-16

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.

A União, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (UASG 160175), com sede na Praça Olavo Bilac S/N – Varadouro - João Pessoa/ PB CEP: 58010-610, inscrita no CNPJ sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Coronel FELIPE RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o número [REDAZIDO], portador da cédula de identidade nº [REDAZIDO] - MD, nomeado pela Portaria - C Ex nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no D.O.U. de 16 de maio de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.791.896/0166-00, com sede na rua Rua Nova, nº 257, Anexo A, B. Popular – Santa Rita – PB, CEP 58.301-080, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Mauro Roberto Lessa de Azevedo, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO] Detran RJ e CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 64240.000095/2023-16 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2022 da UASG 160175, mediante as cláusulas e as condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de João Pessoa/Bayeux, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOTIJÃO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE	461515	UNIDADE	90	R\$ 274,00	R\$ 24.660,00

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 indenizações e multas.

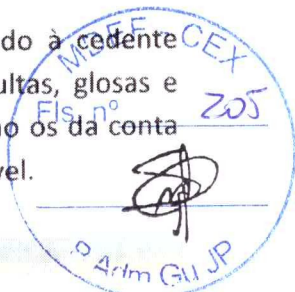
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a entrega dos materiais sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de

13.2.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 É eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária da cidade de João Pessoa/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

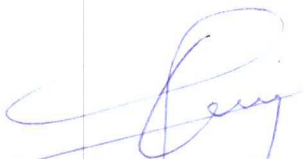
[Handwritten signature]

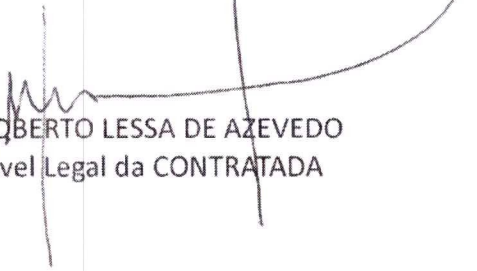
[Handwritten signature]



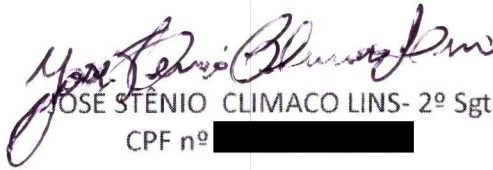
17.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Quartel em João Pessoa, PB, 05 de julho de 2023.


FELIPE RIBEIRO DA SILVA- Cel
Responsável Legal da CONTRATANTE


MAURO ROBERTO LESSA DE AZEVEDO
Responsável Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


JOSE STÊNIO CLIMACO LINS- 2º Sgt
CPF nº [REDACTED]


ROSENILDO VILELA DE LIMA- S Ten
CPF nº [REDACTED]

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64278018436202200.
Dispensa Nº 35/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.
Contratado: 05.985.476/0001-42 - CATOLEITE - COOP DOS PROD DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLE DO ROCHA LTDA. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XVI. Vigência: 09/11/2023 a 09/11/2024. Valor Total: R\$ 18.720,00. Data de Assinatura: 09/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64278018436202200.
Dispensa Nº 31/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.
Contratado: 08.855.043/0001-60 - CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XVI. Vigência: 09/11/2023 a 09/11/2024. Valor Total: R\$ 4.921,40. Data de Assinatura: 09/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64278018436202200.
Dispensa Nº 37/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.
Contratado: 32.123.661/0001-09 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PORTO. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XVI. Vigência: 09/11/2023 a 09/11/2024. Valor Total: R\$ 6.114,22. Data de Assinatura: 09/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240021336202244.
Pregão Nº 5/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.
Contratado: 00.301.402/0001-26 - MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA - ME. Objeto: Aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/11/2023 a 07/11/2024. Valor Total: R\$ 4.794,30. Data de Assinatura: 07/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240021335202208.
Pregão Nº 4/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.
Contratado: 35.307.908/0001-27 - NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e embalagens.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/10/2023 a 30/10/2024. Valor Total: R\$ 8.960,30. Data de Assinatura: 30/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 6424000095202316.
Pregão Nº 17/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.
Contratado: 19.791.896/0166-00 - SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo glp.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/07/2023 a 05/07/2024. Valor Total: R\$ 24.660,00. Data de Assinatura: 05/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240021335202208.
Pregão Nº 4/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.
Contratado: 35.307.908/0001-27 - NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e embalagens.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/09/2023 a 25/09/2024. Valor Total: R\$ 2.768,70. Data de Assinatura: 25/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64278018436202200.
Dispensa Nº 20/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.
Contratado: 05.985.476/0001-42 - CATOLEITE - COOP DOS PROD DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLE DO ROCHA LTDA. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar.
Fundamento Legal: LEI 14.284/2021 - Artigo: 34. Vigência: 24/07/2023 a 24/07/2024. Valor Total: R\$ 18.720,00. Data de Assinatura: 24/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240021335202208.
Pregão Nº 4/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.
Contratado: 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e embalagens.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/08/2023 a 07/08/2024. Valor Total: R\$ 1.292,50. Data de Assinatura: 07/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2024).

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2023 - UASG 160027

Nº Processo: 64042.001236/2023-54.
Pregão Nº 16/2023. Contratante: 4º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.
Contratado: 40.138.100/0001-01 - L P A CENTRO AUTOMOTIVO BARREIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de óleos e lubrificantes.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/01/2024 a 03/01/2025. Valor Total: R\$ 35.236,20. Data de Assinatura: 03/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2023 - UASG 160027

Nº Processo: 64042.003433/2023-63.
Dispensa Nº 90021/2022. Contratante: 4º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.
Contratado: 24.538.901/0001-08 - MARLI DOS ANJOS GONCALVES FERREIRA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia, de aplicação de piso industrial.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 17/01/2024 a 17/04/2024. Valor Total: R\$ 58.002,30. Data de Assinatura: 17/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2023 - UASG 160027

Nº Processo: 64042.014463/2023-40.
Pregão Nº 48/2023. Contratante: 4º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.
Contratado: 14.585.539/0001-64 - MAXIMINO DOS SANTOS & CIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hidrossemeadura plantio de mudas em áreas degradadas.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 175.899,97. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2023 - UASG 160027

Nº Processo: 64042.003504/2023-72.
Pregão Nº 36/2023. Contratante: 4º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresas especializadas para execução de serviços de gerenciamento de manutenção.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/01/2024 a 26/01/2025. Valor Total: R\$ 340.160,75. Data de Assinatura: 26/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2024).

6ª REGIÃO MILITAR

6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

Por estar em local inserto e não sabido, o Ordenador de Despesas do 6º Depósito de Suprimento (6º D Sup) notifica extrajudicialmente o Sr. Orlando Azevedo dos Santos Júnior, CPF: 041.763.615.65, por encontrar-se em local incerto e não sabido, acerca da instauração do Processo Administrativo Sancionador nº 64452.005294/2023-25, Portaria nº 10-1ª SEC/6º D Sup, de 14 de novembro de 2023 que visa a apuração dos fatos que tratam a respeito da ocorrência com Produtos Controlados pelo Exército (PCE) apostilado no acervo do CAC Orlando Azevedo Dos Santos Júnior, concedendo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste para a apresentação de defesa prévia, com base na lei nº 10.030, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. Ademais, o Ofício nº 01/6º D Sup, de 05 JAN 24, junto dos autos do respectivo Processo, estão a disposição, no 6º Depósito de Suprimento, situado na Rua Forte de São Pedro, S/N, no bairro de Campo Grande, na cidade de Salvador-BA, FONE: (71) 3338 8115, e-mail: s1.6dsup@gmail.com,

SGT YURI BRITO DE PAULA.
encarregado PAS 3º

7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 160194

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 64318.029542/2021-14.
Tomada de Preços. Nº 1/2021. Contratante: COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO. Contratado: 09.145.367/0001-78 - G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2022, por 210 (duzentos e dez) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2022 a 25/08/2024, nos termos do art. 57,II, da lei n.º 8.666, de 1993 e prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 07mar 22, encerrando-se em 08maio 24.. Vigência: 26/01/2024 a 25/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 310.947,70. Data de Assinatura: 26/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2024).

ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 620/2024 - UASG 160552

Nº Processo: 64318.046380/2023-32.
Inexigibilidade Nº 90005/2023. Contratante: ESCRITORIO REGIONAL OP C PIPA/7ª RM.
Contratado: 117.201.514-74 - TARCISIO DE MELO BRITTO PETRAUSKAS. Objeto: O objeto deste contrato de credenciamento é a prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2024 a 30/04/2024. Valor Total: R\$ 60.000,00. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 691/2024 - UASG 160552

Nº Processo: 64318.046380/2023-32.
Inexigibilidade Nº 90005/2023. Contratante: ESCRITORIO REGIONAL OP C PIPA/7ª RM.
Contratado: 27.794.348/0001-54 - J R N SILVA TRANSPORTES. Objeto: O objeto deste contrato de credenciamento é a prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2024 a 30/04/2024. Valor Total: R\$ 86.000,00. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 623/2024 - UASG 160552

Nº Processo: 64318.046380/2023-32.
Inexigibilidade Nº 90005/2023. Contratante: ESCRITORIO REGIONAL OP C PIPA/7ª RM.
Contratado: 150.754.654-80 - ISLANIZIA SILVA NASCIMENTO. Objeto: O objeto deste contrato de credenciamento é a prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2024 a 30/04/2024. Valor Total: R\$ 82.000,00. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 624/2024 - UASG 160552

Nº Processo: 64318.046380/2023-32.
Inexigibilidade Nº 90005/2023. Contratante: ESCRITORIO REGIONAL OP C PIPA/7ª RM.
Contratado: 044.068.174-09 - JOSE ROMILSON NASCIMENTO SILVA. Objeto: O objeto deste contrato de credenciamento é a prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2024 a 30/04/2024. Valor Total: R\$ 80.000,00. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2024).





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE CONTRATO Nº 132/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
NUP 64240.000095/2023-16

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA SOS GAS LTDA.

A União, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (UASG 160175), com sede na Praça Olavo Bilac S/N – Varadouro - João Pessoa/ PB CEP: 58010-610, inscrita no CNPJ sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Coronel FELIPE RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o número [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] MD, nomeado pela Portaria - C Ex nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no D.O.U. de 16 de maio de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SOS GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.893.112/0001-35, com sede na rua JOSE TOLENTINO SOBRINHO, 134 – DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA – PB, CEP 58082-000, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor PAULO RONALDO TOLENTINO, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP-PE e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 64240.000095/2023-16 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2023 da UASG 160175, mediante as cláusulas e as condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo _ GLP**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de João Pessoa/Bayeux, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, USO INDUSTRIAL GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO À GRANEL – P45/P190 EM COMODATO, GÁS LIQUEFEITO DE	461651	QUILOGRA MA	1.440	R\$ 5,98	R\$ 8.611,20



PETRÓLEO, FORNECIDO À GRANEL POR EMPRESA AUTORIZADA, O QUAL SERÁ ARMAZENADO EM TANQUES VERTICAIS, CEDIDOS EM COMODATO PELA FORNECEDORA DO GLP. ESSES TANQUES SERÃO INSTALADOS EM AMBIENTE LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DA UASG GESTORA E PARTICIPANTES.						
VALOR TOTAL						R\$ 8.611,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 30/10/2023 e encerramento em 30/10/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 8.611,20 (oito mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Nota de Empenho: 2023NE000943

Gestão/Unidade: 00001/160175

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030/04

PI: E6SUPUA1QR

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, conforme Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a entrega dos materiais sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

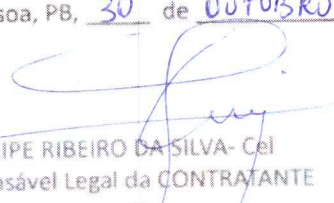
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

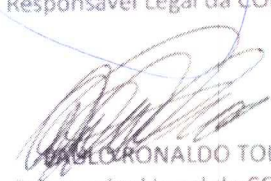
- 16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

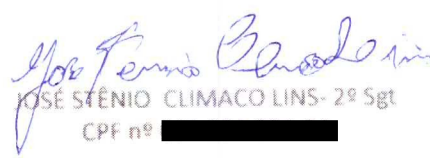
- 17.1 É eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária da cidade de João Pessoa/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
- 17.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Quartel em João Pessoa, PB, 30 de OUTUBRO de 2023.


FELIPE RIBEIRO DA SILVA- Cel
Responsável Legal da CONTRATANTE


PAULO RONALDO TOLENTINO
Responsável Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


JOSÉ STÊNIO CLIMACO LINS- 2º Sgt
CPF nº [REDACTED]


ROSENILDO VILELA DE LIMA- S Ten
CPF nº [REDACTED]

de 08/12/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/12/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DO BEM
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 07/12/2023) 160118-00001-2023NE000001

4º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 - UASG 160120

Nº Processo: 64451003549202325.
Pregão Nº 8/2023. Contratante: 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO.
Contratado: 19.791.896/0128-85 - SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. Objeto: Aquisição de glp (gás liquefeito de petróleo).
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/11/2023 a 27/10/2024. Valor Total: R\$ 30.400,00. Data de Assinatura: 07/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2023 - UASG 160120

Número do Contrato: 12/2021.
Nº Processo: 64451.001475/2021-21.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO. Contratado: 03.081.659/0001-08 - RODRIGO LIMA SANTOS. Objeto: Concessão de uso a título oneroso para prestação de serviço de cantina na 2ª cia sup.. Vigência: 30/10/2023 a 30/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.776,92. Data de Assinatura: 30/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023 - UASG 160120

Número do Contrato: 11/2021.
Nº Processo: 64451.001475/2021-21.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO. Contratado: 42.450.537/0001-01 - WALTER SYLVIO DA CUNHA. Objeto: Cessão de uso a título oneroso para prestação de serviços de atividade de apoio de barbearia. Vigência: 13/08/2023 a 13/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.756,28. Data de Assinatura: 11/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2023).

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 38/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 07/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho (QR), Quantitativo de Subsistência (QS), acondicionamento/embalagem, material de segurança e material de copa/cozinha para atender as necessidades da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e Órgãos Participantes (Itens cancelados e desertos).

UBIRAJARA PANIZZI DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 07/12/2023) 160111-00001-2023NE0000001

5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2023 - UASG 160282

Nº Processo: 65400001953202322. Objeto: Contratação de obra de engenharia para construção da pavimentação no 1º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Escola), na Vila Militar de Deodoro, Rio de Janeiro/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/12/2023 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Estrada São Pedro de Alcântara, Nº 3506 - Magalhães Bastos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160282-3-00003-2023>. Entrega das Propostas: 23/01/2024 às 09h00. Endereço: Estrada São Pedro de Alcântara, Nº 3506, Magalhães Bastos - Rio de Janeiro/RJ.

BRUNO TADEU BEZERRA PAIVA
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 07/12/2023) 160282-00001-2023NE0000001

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 160301

Nº Processo: 64325.001091/2023-15.
Tomada de Preços Nº 2/2023. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1.
Contratado: 30.815.660/0001-91 - ARQUIMEDES ENGENHARIA CIVIL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a obra de reforma do pavilhão de manutenção de armamento do bmsa..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 04/12/2023 a 28/10/2024. Valor Total: R\$ 2.559.458,54. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 160301

Nº Processo: 64325.001143/2023-53.
Tomada de Preços Nº 3/2023. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1.
Contratado: 06.943.661/0001-37 - SOLARTERRA LTDA - EPP. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a obra de implantação de sistema fotovoltaico no hce..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 06/12/2023 a 25/06/2024. Valor Total: R\$ 1.200.000,00. Data de Assinatura: 06/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 160301

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 64325.009605/2022-08.
Pregão. Nº 5/2022. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1. Contratado: 21.582.348/0001-04 - I9 SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Escopo contratual na contratação de reparo da unidade de empaioamento nº 75, construído para o projeto astros 2020, no depósito central de munições (dcmun). Cabral, paracambi - rj.. Vigência: 01/12/2023 a 15/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 515.912,99. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160301

Número do Contrato: 8/2022.
Nº Processo: 64325.009199/2022-75.
Tomada de Preços. Nº 2/2022. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1.
Contratado: 16.437.942/0001-71 - RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Acréscimo e supressão de serviços na contratação de obra de engenharia para a reforma do centro de medicina nuclear (gama câmara e pet scan) hce.. Vigência: 08/12/2023 a 26/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.126.701,33. Data de Assinatura: 06/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2023).

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - UASG 160113

Nº Processo: 64033007290202312. Objeto: Serviço de confecção e instalação de calhas. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 08/12/2023 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Praça Duque de Caxias, S/nº Bairro Varginha, - Itajubá/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160113-5-00011-2023>. Entrega das Propostas: 22/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

OTACILIO GIOVANI LAGRANHA GOMES
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 07/12/2023) 160113-00001-2023NE0000001

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2023

UASG 160175 Nº Processo: 64240.022135/2022-08. Pregão Nº 4/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP. Contratado: 43.151.872/0001-63 - DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e embalagens. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/10/2023 a 17/10/2024. Valor Total: R\$ 11.692,00. Data de Assinatura: 17/10/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2023 - UASG 160175 Nº Processo: 642400022136202244. Pregão Nº 4/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP. Contratado: 24.497.941/0001-40 - C V S DE OLIVEIRA LICITAÇÕES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e embalagens. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/11/2023 a 07/11/2024. Valor Total: R\$ 1.100,00. Data de Assinatura: 07/11/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2023 - UASG 160175 Nº Processo: 64240.022135/2022-08. Pregão Nº 4/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP. Contratado: 34.333.903/0001-06 - FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e embalagens. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/11/2023 a 07/11/2024. Valor Total: R\$ 1.444,84. Data de Assinatura: 07/11/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2023 - UASG 160175 Nº Processo: 64240.022135/2022-08. Pregão Nº 4/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP. Contratado: 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e embalagens. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/11/2023 a 07/11/2024. Valor Total: R\$ 13.395,80. Data de Assinatura: 07/11/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240022135202208.
Pregão Nº 4/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.
Contratado: 02.368.789/0001-63 - INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e embalagens.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/10/2023 a 25/10/2024. Valor Total: R\$ 1.689,60. Data de Assinatura: 25/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240022136202244.
Pregão Nº 5/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.
Contratado: 02.368.789/0001-63 - INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/10/2023 a 25/10/2024. Valor Total: R\$ 14.633,40. Data de Assinatura: 25/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240000095202316.
Pregão Nº 5/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.
Contratado: 11.893.112/0001-35 - SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - glp.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/10/2023 a 30/10/2024. Valor Total: R\$ 8.611,20. Data de Assinatura: 30/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240022136202244.
Pregão Nº 5/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.
Contratado: 02.368.789/0001-63 - INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/11/2023 a 07/11/2024. Valor Total: R\$ 9.976,20. Data de Assinatura: 07/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2023).





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE CONTRATO Nº 150/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
NUP 64240.000095/2023-16

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.

A União, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (UASG 160175), com sede na Praça Olavo Bilac S/N – Varadouro - João Pessoa/ PB CEP: 58010-610, inscrita no CNPJ sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Coronel FELIPE RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o número [REDAZIDO], portador da cédula de identidade nº [REDAZIDO] - MD, nomeado pela Portaria - C Ex nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no D.O.U. de 16 de maio de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.791.896/0166-00, com sede na rua Rua Nova, nº 257, Anexo A, B. Popular – Santa Rita – PB., CEP 58.301-080, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Kelly Cristina Menezes Pereira, portadora da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO] e CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 64240.000095/2023-16 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 17/2022 da UASG 160175**, mediante as cláusulas e as condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de João Pessoa/Bayeux, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

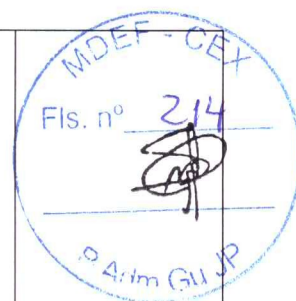
1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOTIJÃO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 45 KG, ACESSÓRIOS: COM	461515	UNIDADE	90	R\$ 274,00	R\$ 24.660,00

(Assinaturas manuscritas)

VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA, COMPOSTO BASICAMENTE DE PROPANO E BUTANO, CARGA FORNECIDA E ENVASADA EM CILINDRO, CHAPA DE AÇO, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE ÀS DETERMINAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) EM SUA NBR 8.460/2008, E DO CORPO DE BOMBEIROS.						
VALOR TOTAL						R\$ 24.660,00



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de **07/11/2023** e encerramento em **07/11/2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 24.660,00 (vinte e quatro mil, seiscientos e sessenta reais)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Nota de Empenho: 2023NE000985

Gestão/Unidade: 00001/160175

Fonte: 10000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030/04

PI: E6SUPLJA1QR

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, conforme Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a entrega dos materiais sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a

A

B

C

cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.



13.2.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

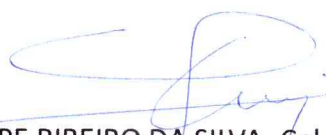
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 É eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária da cidade de João Pessoa/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



17.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

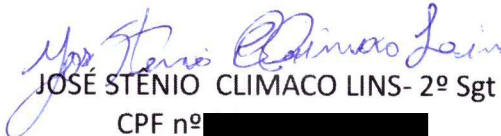
Quartel em João Pessoa, PB, 07 de NOVEMBRO de 2023.


FELIPE RIBEIRO DA SILVA- Cel
Responsável Legal da CONTRATANTE


Kelly (8 de Dezembro de 2023 17:06 GMT-3)

KELLY CRISTINA MENEZES PEREIRA
Responsável Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


JOSÉ STÊNIO CLIMACO LINS- 2º Sgt
CPF nº [REDACTED]


ROSENILDO VILELA DE LIMA- S Ten
[REDACTED]

Assinatura: 
Kelly (8 de Dezembro de 2023 17:08 GMT-3)

Email: kpereira@supergasbras.com.br

Título: Coord Licitações

HOSPITAL MILITAR DE RESENDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 160239

Número do Contrato: 8/2021.

Nº Processo: 65362.016277/2021-23.

Pregão. Nº 11/2021. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE. Contratado: 73.302.879/0001-08 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. Objeto: Prorrogação do termo de credenciamento nº 008/2021. Aditivo sem reajuste - Valor anterior: R\$ 1.592,13, mensal - Valor solicitado: R\$ 1.592,13 - Valor do aditivo: R\$ 19.105,56 - Já descentralizado em 2023, Jan a Nov: R\$ 17.513,43 Conforme NC 2023NC400399 - A ser descentralizado em 2023, Dez: R\$ 1.592,13 - A ser descentralizado em 2024, Jan a Nov: R\$ 17.513,43. Vigência: 17/11/2023 a 16/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.105,56. Data de Assinatura: 16/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 160239

Número do Contrato: 7/2021.

Nº Processo: 65362.017696/2021-82.

Pregão. Nº 15/2021. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE. Contratado: 04.713.315/0001-37 - MULTIPLATAFORMA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação e acréscimo de valor do termo de contrato 007/2021. Vigência: 03/11/2023 a 02/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.200,00. Data de Assinatura: 03/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/11/2023).

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160241

Número do Contrato: 5/2022.

Nº Processo: 00000.000000/0000-00.

Pregão. Nº 1/2022. Contratante: ODONTOCLINICA CENTRAL DO EXERCITO. Contratado: 00.358.169/0001-18 - SOLVE SERVICE QUIMICA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME. Objeto: 1.1.1. Prorrogação o prazo da vigência do contrato nº 05/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/12/2023 a 13/12/2024, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 14/12/2023 a 13/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.760,34. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160241

Número do Contrato: 4/2022.

Nº Processo: 00000.000000/0000-00.

Pregão. Nº 1/2022. Contratante: ODONTOCLINICA CENTRAL DO EXERCITO. Contratado: 10.542.168/0001-82 - BIO PROTECTION SERVICOS E HIGIENIZACAO LTDA. Objeto: 1.1.1. Prorrogação o prazo da vigência do contrato nº 04/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/12/2023 a 13/12/2024, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 14/12/2023 a 13/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 35.674,72. Data de Assinatura: 13/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2023).

4ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2023 - UASG 160118

Nº Processo: 64318.052987/2023-51.

Pregão Nº 10/2023. Contratante: COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 88.618.285/0004-12 - TONDO S/A. Objeto: Aquisição de gênero de alimentação (QS) - macarrão espaguete, macarrão tipo penne e macarrão parafuso, para atender às necessidades do Cmdo 4ª RM. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/11/2023 a 23/05/2024. Valor Total: R\$ 60.200,00. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2023).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023 - UASG 160118

Nº Processo: 62/2023. Objeto: Credenciamento de Organizações Cíveis de Saúde e Profissionais de Saúde Autônomos Total de Itens Licitados: 00013. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Visa complementar os serviços de assistência de saúde aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército. Declaração de Inexigibilidade em 14/12/2023. ALEXANDRE ACCIOLY BORBA. Ordenador de Despesas 2 do Comando da 4ª Região Militar. Ratificação em 14/12/2023. ALEXANDRE OLIVEIRA CANTANHEDE LAGO. Comandante da 4ª Região Militar. Valor Global: R\$ 1.050.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.539.482/0001-15 GRUPO DEODONTOLOGIA OURO PRETO S/C LTDA. Valor: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.669.635/0001-01 ENDOMEDIC. Valor: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.779.741/0001-48 NUCLEO DE ODONTOLOGIA ALEGRO LTDA. Valor: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.039.417/0001-19 UROMASTER UROLOGIA LTDA. Valor: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.408.723/0001-36 IMOC INSTITUTO MINEIRO DE OLHOS CONTAGEM LTDA. Valor: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 16.920.111/0001-56 ARRITMOCOR AVALIACOES CLINICA E INTERVENCONISTA DE ARRITMIAS LTDA. Valor: R\$ 30.000,00. CNPJ CONTRATADA : 20.294.088/0001-09 BIOCOR HOSPITAL DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES S.A.. Valor: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 23.908.064/0001-90 COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DE MINAS GERAIS LTDA-COOPANEST MG. Valor: R\$ 400.000,00. CNPJ CONTRATADA : 25.463.423/0001-79 VITA HEMOTERAPIA LTDA. Valor: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 32.505.541/0001-68 4FISIO-ATENCAO DOMICILIAR FISIOTERAPIA LTDA. Valor: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 32.662.188/0001-20 WANI HIGINO SOARES. Valor: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 33.931.615/0001-90 NEFROSTAR CLINICA MEDICA LTDA. Valor: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 86.991.429/0001-03 OCULARE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA. Valor: R\$ 100.000,00.

(SIDE - 14/12/2023) 160118-00001-2023NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 160118

Número do Contrato: 118/2019.

Nº Processo: 64184.001322/2019-66.

Pregão. Nº 18/2019. Contratante: COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 04.770.789/0001-10 - WOLTECH EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do contrato nº 118/2019, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de gerador 81 KVA do 21º CT. Vigência: 03/12/2023 a 02/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 63.337,90. Data de Assinatura: 06/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2023).

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160297

Número do Contrato: 5/2020.

Nº Processo: 64277.007222/2020-48.

Inexigibilidade. Nº 3/2020. Contratante: COMANDO DA 1ª DIVISÃO DE EXERCITO. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogação da vigência, bem como reajuste contratual, vigência: 11/12/2023 a 12/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.000,00. Data de Assinatura: 11/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/12/2023).

GRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLAS E 9ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

31º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - ESCOLA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 1/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos de ar condicionado para o 31º GAC (Es) e demais Organizações Militares (OM) participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos da 1ª Divisão de Exército e Guarnição da Vila Militar (GCALC 1ª DE/Gu VM). IRP DESTINADA SOMENTE AOS PARTICIPANTES DO GCALC 1ª DE/Gu VM. Processo nº 64562.011323/2023-41.

FLAVIO ZYLBERBERG BALBINO FIGUEIRA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 14/12/2023) 160277-00001-2023NE800001

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO: 64301.000822/2023-83

A União, por intermédio do COMANDO DA 4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE DE MONTANHA, UG 160111, neste ato representada por este Ordenador de Despesas do Cmdo da 4ª Bda Inf L Mth, vem NOTIFICAR a Empresa PRÁTICO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 45.736.529/0001-06, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar razões e justificativa no processo administrativo aberto pela Portaria nº 25/PA DALC/8 Inf L Mth, de 17 OUT 23, EB: 64301.015696/2023-61, dentro no prazo de 5 (cinco) dias úteis a conta da publicação desta. A falta da apresentação de recurso no prazo estipulado importará em revelia administrativa. Informo que os autos estão à disposição para consulta no endereço mencionado abaixo e o recurso deverá ser remetido por escrito à 4ª Bda Inf L Mth (DALC), no endereço Rua Mariano Procópio, 970, Bairro Mariano Procópio, Juiz de Fora/MG, CEP-36035-780 ou encaminhada por e-mail para o endereço: jurdalc@4bdainflmth.eb.mil.br.

Juiz de Fora, MG, 14 de dezembro de 2023
Coronel UBIRAJARA PANIZZI DE SOUZA
OD Exec Orç Fin Patm Cmdo 4ª Bda Inf L Mth.

5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160282

Número do Contrato: 5/2022.

Nº Processo: 65400.021973/2022-39.

Concorrência. Nº 4/2022. Contratante: COMANDO DO 5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA. Contratado: 30.832.786/0001-74 - CIVILPORT ENGENHARIA LTDA. Objeto: 1º Termo de Aditivo ao Contrato 05/2022, referente a contratação de construção da rede de águas pluviais e de esgotamento sanitário constituídas por: contratação de obra de Engenharia para construção da rede de águas pluviais e esgoto sanitário da Vila Militar de Deodoro - Lote 15, constituído pelo: Escola de Sargentos de Logística (ESSLOG) e pelo PNR Jacapue. Vigência: 21/11/2022 a 19/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.222.045,71. Data de Assinatura: 06/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2023).

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 160301

Nº Processo: 64325.001092/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, em regime de empreitada por preço global, para Fornecimento e Instalação de 02 elevadores (social/maca) do Hospital Militar de Resende - HMR na Academia Militar das Agulhas Negras - Rodovia Presidente Dutra, Km 306, s/n - Monte Castelo, Resende - RJ. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/12/2023 das 09h30 às 11h30. Endereço: Praça Duque de Caxias, 25-centro-ala Marçilio Dias 5 Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/portal/160301-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras.

ANDRE CRUZ TEIXEIRA
Ordenador de Despesas da Cro/1

(SIASGnet - 14/12/2023) 160301-00001-2023NE000001

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 6424000095202316.

Pregão Nº 17/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.

Contratado: 19.791.896/0166-00 - SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/11/2023 a 07/11/2024. Valor Total: R\$ 24.660,00. Data de Assinatura: 07/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240022135202208.

Pregão Nº 4/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.

Contratado: 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e embalagens. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/11/2023 a 23/11/2024. Valor Total: R\$ 1.435,00. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2023).

